

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITUPEVA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1001181-39.2017.8.26.0514

FRIGMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.729.001/0001-71, com sede na Rua Aristodemo Polli, nº. 251, Santa Julia, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13295-000, neste ato representada por seus sócios administradores, **PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 074.036.018-31, portador do RG nº. 4.319.17 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Tartalha nº. 11, Centro, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, endereço eletrônico pfrigmann@gmail.com, e **JOÃO MARCOS DE SÁ PEDROSO**, portador do RG 61.480.44 e inscrito no CPF 042.289.778-71, residente e domiciliado na Rua Pintassaligo Verde 02, condomínio VA, Jarinú/SP, endereço eletrônico mmarcos.ppedroso@gmail.com, vem, através de sua advogada que esta subscreve, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls.1141 e 1143, **informar e apresentar as declarações do artigo 104 da lei 11.101/2005:**

- a) Foi apresentada **a relação nominal dos Credores ao administrador judicial em arquivo eletrônico diretamente ao administrador judicial**, da forma solicitada pelo mesmo e de acordo com o artigo 99, III, Lei 11.101/2005. Fls.1181-1183.

- b) **Reitera a indicação, qualificação atualização dos dados e endereços dos falidos – conforme inciso I artigo 104:**
 - **PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 074.036.018-31, portador do RG nº. 4.319.17 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 919, Centro - Itupeva/SP. CEP 13.295-000., Centro, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, endereço eletrônico pfrigmann@gmail.com, e

- **JOÃO MARCOS DE SÁ PEDROSO**, portador do RG 61.480.44 e inscrito no CPF 042.289.778-71, residente e domiciliado na Rua Pintassaligo Verde 02, condomínio VA, Jarinú/SP, endereço eletrônico mmarcos.pedroso@gmail.com

- c) **Informa ainda que, foi informado a este Juízo, conforme determinação de fls.1135 e respectivo cumprimento da determinação às fls. 1138-1140 a relação dos sócios/administradores, com os respectivos endereços, funções e participações societárias, além dos atos constitutivos juntados às fls. 102-107.**

- d) **Informa que o contador responsável pela escrituração dos livros contábeis é o sr. Alexandre Naletto, endereço eletrônico alexandrenaletto@gmail.com – o mesmo mudou de endereço, contato telefônico e apenas mantém contato com Autores desta através do endereço eletrônico. (doc. Anexo)**

- e) **Os bens Móveis e Imóveis já estão sob guarda e depósito do administrador judicial.**

- f) **O banco utilizado pela empresa é o Banco Bradesco, Agência 0309, conta corrente 28599-4.**

- g) **Os processos em andamento conforme solicitação do inciso alínea f** - foram apresentados às fls. 570 a 576, quais sejam as ações cíveis, execuções fiscais, e junta neste ato as ações trabalhistas dos quais foram até o momento intimados. (doc anexo).

- h) **Os livros obrigatórios** foram entregues para encerramento e posterior entrega ao administrador judicial pelo **sr. Pedro Lafayette em 23 de janeiro de 2018 conforme Termo de Depósito de Livros Contábeis Obrigatórios, fls.1340-1346**

- i) Ademais, os autores colocam-se a disposição deste Juízo para prestar os esclarecimentos necessários, bem como para prestar todas as informações necessárias para o bom andamento do processo.**

Termos em que,
Pede deferimento

Itupeva, 26 de janeiro de 2018.

Francine Nascimento Batista Monteiro
OAB/SP 276.043



Francine Batista <frahncinebatista@gmail.com>

LIVROS FISCAIS - CONTABILIDADE FRIGMANN

Alexandre Naletto <alexandrenaletto@gmail.com>

22 de janeiro de 2018 08:03

Para: pedrolnascimento.eng@gmail.com

Cc: Talita - Advogada Frigmann <talitacdias@hotmail.com>, Francine Batista <frahncinebatista@gmail.com>

Prezado Sr Pedro Nascimento,

Por enquanto somente o email que me escreve está ativo.

Mudei para São Paulo e ainda estamos providenciando telefone. Meu celular não funciona mais.

Att.

Alexandre Naletto

Em 19 de janeiro de 2018 15:45, Pedro Nascimento <pfrigmann@gmail.com> escreveu:

Caro Sr. Alexandre Naletto,

Com trabalho e resgate de diversas informações em situações diversas consegui compor a maioria dos livros fiscais exigidos por lei para serem encaminhados ao Administrador Judicial, na forma eletrônica, no entanto, em tratativas com diversos profissionais da área contábil, é consenso que embora na atualidade as contabilidades sejam executadas eletronicamente, e as declarações fiscais de forma semelhante, a legislação sobre a obrigatoriedade de impressão e registro dos livros fiscais (Apuração ICMS, Apuração IPI, Livro Diário, Livro Razão, Inventário,...) não se alterou e deverá ser providenciado.

Os Livros Fiscais possuem Termo de Abertura e Fechamento Anuais, o que os eletrônicos não possuem.

No último e-mail que encaminhou, informou que os Livros se encontravam no Sistema Protheus Totvs/Microsiga e que deveria recorrer ao Sr. Gildo, Analista que prestava serviços de TI a Frigmann, e o mesmo não mais me atendeu ou retornou a minhas tentativas de contato.

Necessário lembrar, que embora reconheçamos eventual dívidas pecuniárias com vossa prestação de serviço, era até Julho/2017 Contador responsável pela empresa, incluindo períodos anteriores, e que temos responsabilidades solidarias.

Temos que responder de forma mais adequada possível as exigências impostas pelo processo legal, afim de evitarmos incorrer em dissabores desnecessários.

A semanas tento contato e não consigo, peço que retorne dentro da brevidade possível.

Favor encaminhar todos os meios e horários para futuros contatos, uma vez que me comunicou que estaria de mudança para São Paulo.

Cordialmente,

Número do processo	Vara	Reclamante	Informações	Valor da Causa
0012081-40.2017.5.15.0002	1ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Ronildo Maciel	Recl. Trabalhista - Verbas rescisórias	R\$120.379,51
0012102-16.2017.5.15.0002	1ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Antonio José dos Santos	Recl. Trabalhista - Verbas rescisórias	R\$126.077,98
0012101-31.2017.5.15.0002	1ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Marcos Lopes da Silva	Recl. Trabalhista - Verbas rescisórias	R\$96.839,84
0002026-75.2013.5.15.0097	4ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Aguinaldo Carrel e outros	Recl. Trabalhista - Verbas rescisórias	R\$110.761,23
0012083-10.2017.5.15.0002	1ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Odalia Barbosa dos Santos	Recl. Trabalhista - Verbas rescisórias	R\$36.856,33
0011814-74.2017.5.15.0097	4ª Vara do Trabalho de Jundiaí	Sind. Dos Trabalhadores M M Mat. EL. De Itatiba	Arresto Tutela Antecipada	